



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Procuradoria Geral – Respostas a Expedientes Externos

Nova Friburgo, RJ, 25 de agosto de 2022.

OFÍCIO PGM.REE Nº. 619/22

Processo Administrativo nº 21467/22 (RI 268/2022)

Ofício nº 109/SEC/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Em virtude das informações requisitadas pela Câmara Municipal de Nova Friburgo através do Requerimento de Informações nº 269/2022, estamos encaminhando cópias do material apresentado pela Secretaria, conforme documento anexo, para as considerações de estilo.

Respeitosamente,

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010

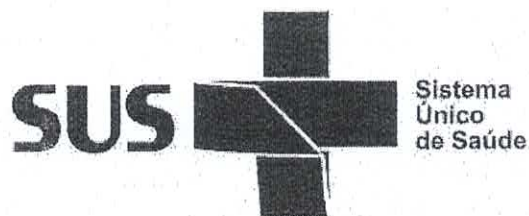
Ao Excelentíssimo Senhor
Wellington Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mãos.





NOVA FRIBURGO
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Saúde Mental
Rua São Roque, 240 – Bela Vista – Olaria
CEP: 28.623-370 – Nova Friburgo – RJ
Telefone da PMNF: (22) 2525-9100
e-mail: saudementalnf@hotmail.com



Nova Friburgo, 11 de Agosto de 2022.

Ofício N° 06 / GSM/2022

Nº Proc. 2407/22
Rubrica 0 Folha 08

De: Gerência de Saúde Mental – PMNF

Gerente: Sândia M. Tozato

Camara Municipal de Nova Friburgo

A/C: Exmº Sr. Vereador Welington Moreira

C/C: Vereador Maicon Queiróz

Para: Gabinete da Secretaria de Saúde

A/C: Sra. Nicolle Cipriano

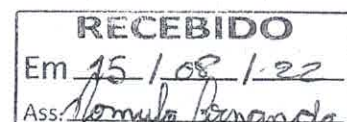
Assunto: Respostas ao Requerimento de informação 03/2022

5- Se os respectivos imóveis encontram-se em boas condições de utilização e se a manutenção é feita regularmente.

Com cordiais cumprimentos, venho através deste panorama dos dispositivos quanto aos respectivos imóveis.

CAPS II- No momento funcionando provisoriamente em uma unidade cedida pela Secretaria de Educação. Endereço: Rua São Roque, nº 240-Olaria. Com a saída do CAPS II, essa unidade será utilizada como Residência Terapêutica, já foi feita a vistoria do Estado através da SES e liberado para residência terapêutica para (7) pacientes oriundos da CRSL. O CAPS II passará a funcionar do Paissandu, estando em fase final para o fechamento do contrato de aluguel.

CAPS I- O dispositivo está funcionando em uma casa/ imóvel localizado – Avenida Júlio Antônio Thurler, nº 431, Olaria; estando o imóvel em boas condições de uso.

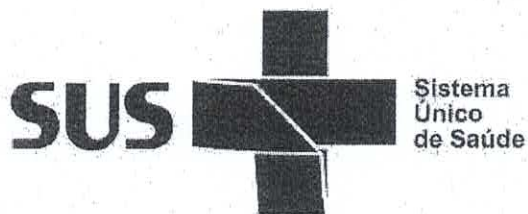


14:49



NOVA FRIBURGO
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Saúde Mental
Rua São Roque, 240 – Bela Vista – Olaria
CEP: 28.623-370 – Nova Friburgo – RJ
Telefone da PMNF: (22) 2525-9100
e-mail: saudementalnfr@hotmail.com



CAPS AD- O dispositivo está localizado em imóvel na Av. Comtte Bitencourt, nº 132, Centro. A casa está em precárias condições de uso. A Secretária de Saúde está ciente e buscando possibilidades de resolver essa questão. Esse imóvel foi muito atingido por enchentes, principalmente, pela tragédia climática de janeiro de 2011.

Quanto a questão da manutenção ela não se dá de forma constante. Na gestão municipal vigente, foi direcionado um servidor para ativação de manutenção nos três dispositivos. Por problemas de saúde está em licença médica. Até o momento não foi feita a substituição.

Nº Proc. 2467122

Rubrica [assinatura] Folha 09

Sândia M. Tozato

Gerente de Saúde Mental

Matrícula: 299.441

Nova Friburgo, 15 de agosto de 2022.

Memorando nº 54/2022

De: Setor de Execução Orçamentária - Financeira da Secretaria Municipal de Saúde

Para: Assessoria Jurídica - Secretaria Municipal de Saúde

REF.: Solicitação referente ao Requerimento de Informação nº 03/22

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, mui respeitosamente a Vossa presença, em atendimento à solicitação do Requerimento de Informação nº 03/22, item 04, informar:

*CAPS AD - Locador: Marizélia Lucrécia Agrícola Storck :

- Aluguel referente ao mês de Março/22 é objeto de Ajuste de Contas e está inserido no Processo de Pagamento de nº 7902/22 e na data de hoje, 15/08/2022, este processo encontra-se na PGM;
- Aluguel referente ao mês de Abril/22 é objeto de Ajuste de Contas e está inserido no Processo de Pagamento de nº 11791/22 e na data de hoje, 15/08/2022, este processo encontra-se na PGM;
- Aluguel referente ao mês de Maio/22 é objeto de Ajuste de Contas e está inserido no Processo de Pagamento de nº 13972/22 e na data de hoje, 15/08/2022, este processo encontra-se na PGM;
- Aluguel referente ao mês de Junho/22 é objeto de Ajuste de Contas e está inserido no Processo de Pagamento de nº 18219/22 e na data de hoje, 15/08/2022, este processo encontra-se na PGM;
- Aluguel referente ao mês de Julho/22 é objeto de Ajuste de Contas e está inserido no Processo de Pagamento de nº 20264/22 e na data de hoje, 15/08/2022, este processo encontra-se na Controladoria.

Recebido em
15
08
22
Fernanda Veloso Pacheco
Secretaria de Saúde
15/08/2022

*CAPS I - Locador: Maria José Barradas:

Aguardando a entrega pela unidade, dos recibos referentes aos meses de Junho/22 e Julho/22 para providências quanto a instrução processual de pagamento.

*Antigo CAPS II - Locador: Paulo Roberto de Souza:

Inobstante o imóvel ter sido desocupado pelo dispositivo de saúde - CAPS II, este ainda encontra-se em posse do município para a realização das adequações necessárias para fins de devolução das chaves aos proprietários, estando desta feita, sob responsabilidade do município. Segue abaixo a relação dos meses em aberto:

- Aluguel referente ao mês de Maio/22 é objeto de Ajuste de Contas e está inserido no Processo de Pagamento de nº 13969/22 e na data de hoje, 15/08/2022, este processo encontra-se na PGM;
- Aluguel referente ao mês de Junho/22 é objeto de Ajuste de Contas e está inserido no Processo de Pagamento de nº 17772/22 e na data de hoje, 15/08/2022, este processo encontra-se na PGM;
- Aluguel referente ao mês de Julho/22 é objeto de Ajuste de Contas e está inserido no Processo de Pagamento de nº 21007/22 e na data de hoje, 15/08/2022, este processo encontra-se no setor de Gestão, Processos, Contratos e Convênios (GPCC) .

Certo da Vossa compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando para apresentar protestos de elevada estima e consideração.



Livia Silva dos Santos

Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro - SMS

Mat.: 62.873



5) O imóvel não encontra-se em boas condições, embora já tenha sido efetuado alguns reparos pelo município, ainda existe o projeto de reforma, além do governo possuir interesse em desapropriá-lo, em prol do interesse público.

Nº Proc. 21467122

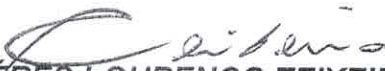
Rubrica 00 Folha 13

- 1) Contrato referente ao **CAPS II** = Locador Sr. Paulo Roberto de Souza e outros.
- 2) Sem Instrumento Contratual
- 3) Valor convencionado: **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais)
- 4) O pagamento vêm sendo realizado através de Ajuste de Contas, quanto a existência ou não de débito o Planejamento Orçamentário e Financeiro deve responder.

OBS: As chaves serão entregues através de propositura de ação judicial de consignação, uma vez que o locador se nega a recebê-las. Instando ressaltar que o funcionamento está acontecendo em uma creche do Município na Rua São Roque no bairro Olaria – Nova Friburgo.

Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nova Friburgo, 22 de agosto de 2022.


CÉRES LOURENÇO TEIXEIRA

Gestão de Processos

Mat: 062.195



MEMO Nº 892/GAB/SMS/2022

De: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Para: Procuradoria Geral do Município/Respostas a Expedientes Externos

A/C Dr. João Paulo Figueiró

Nova Friburgo/RJ, 24 de agosto de 2022.

Assunto: Requerimento de Informação nº 268/2022

Prezado Senhor Procurador,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao teor do Requerimento de Informações da Ilma. Casa Legislativa Municipal, de autoria do Exmo. Sr. Maicon Queiroz, vimos através do presente encaminhar as informações e documentos alcançados junto à Gerência de Saúde Mental, Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro e Gestão de Processos, Contratos e Convênios, desta Secretaria.

Ademais, em complemento ao solicitado ao item 6, vimos informar que o Município apresentou intenção em promover a desapropriação do imóvel situado a Avenida Comte Bittencourt, nº 132, Centro, nesta cidade, onde, atualmente, encontra-se lotado o CAPS AD. O processo em referência segue autuado sob o nº 16576/2022, e encontra-se no Gabinete do Exmo. Prefeito em fase de instrução do procedimento de desapropriação.

Sem mais para o momento.

Renovo votos de estima e de elevada consideração, estando à disposição para qualquer informação/esclarecimento adicional.


Nicole Ribeiro Lessa Cipriano
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 106.137